

## Proc. Administrativo 2- 102/2026

---

**De:** Raquel A. - SEFAZ-COMP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 04/02/2026 às 14:15:42

**Setores envolvidos:**

SEFAZ-CONT, GP, SMEC, SMEC-DADM, SEFAZ-COMP

### MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA O TEATRO MUNICIPAL

Encaminha-se o Termo de Referência referente à aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção do sistema hidráulico do Teatro Municipal de Pinheiro Machado para **análise e assinatura da Senhora Secretária da pasta**, a fim de viabilizar o prosseguimento do processo de contratação, nos termos da legislação vigente.

Att,

—

**Raquel Garcia de Avila**

*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_MATERIAIS\_HIDRAULICOS\_TEATRO.pdf



Setor de Compras  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
Processo Administrativo nº 102/2026

## 1. DEMANDANTES

### 1.1. UNIDADE GESTORA

- Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

### 1.2. ÓRGÃOS

- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

**2.1** O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção e reposição de componentes do sistema hidráulico do Teatro Municipal de Pinheiro Machado, com a finalidade de assegurar o adequado funcionamento das instalações, prevenir vazamentos, evitar desperdício de água e garantir a continuidade das atividades desenvolvidas no espaço público.

**2.2** A entrega dos materiais deverá ocorrer em parcela única, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da emissão da nota de empenho ou autorização de fornecimento.

| ITEM         | DESCRIÇÃO   | UND. | QTD. | VALOR UNIT. REF. (R\$) | VALOR TOTAL REF. (R\$) |
|--------------|---|------|------|------------------------|------------------------|
| 01           | Comando de descarga em PVC, cor branca, para caixa acoplada, acionamento manual, compatível com sistemas padrão | UN   | 4    | 173,53                 | 694,12                 |
| 02           | Obturador coaxial para mecanismo de descarga, compatível com caixas acopladas padrão                            | UN   | 4    | 91,41                  | 365,64                 |
| 03           | Torneira boia intercambiável para caixa acoplada, regulável, compatível com entradas padrão                     | UN   | 4    | 165,78                 | 663,12                 |
| 04           | Ligação corrugada flexível, cor branca, compatível com conexões hidráulicas padrão                              | UN   | 4    | 21,57                  | 86,28                  |
| <b>TOTAL</b> |   |      |      |                        | <b>R\$ 1.809,16</b>    |



### **3. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**3.1** A contratação justifica-se pela necessidade de reposição de materiais hidráulicos desgastados pelo uso contínuo, a fim de garantir o adequado funcionamento do sistema hidráulico do Teatro Municipal, prevenindo falhas operacionais, vazamentos e desperdício de água, bem como assegurando a preservação do patrimônio público.

**3.2** A demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Pinheiro Machado para o exercício de 2026, estando alinhada ao planejamento administrativo e orçamentário da Administração Municipal.

### **4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**4.1** O valor global estimado da contratação é de R\$ 1.809,16 (um mil oitocentos e nove reais e dezesseis centavos), apurado a partir de pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando dados de contratações públicas similares obtidos por meio de Banco de Preços, bem como orçamento apresentado por fornecedor do ramo.

**4.2** Nos termos do Decreto Municipal nº 1.481/2025, especialmente dos artigos 14, 15 e 16, o valor da contratação enquadra-se como pequena compra, sendo autorizada a realização por meio de compra direta, desde que comprovada a compatibilidade do preço com o mercado, conforme demonstrado nos autos.

### **5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os materiais a serem fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, compatíveis com sistemas hidráulicos padrão, fabricados em materiais resistentes à umidade e à corrosão, atendendo às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e às normas técnicas aplicáveis.

#### **5.1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega deverá ocorrer em parcela única, no endereço indicado pela Administração Municipal, no Município de Pinheiro Machado/RS, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

#### **5.2. GARANTIA, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO**

Os materiais deverão possuir garantia mínima legal contra defeitos de fabricação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, comprometendo-se o fornecedor a substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer itens que apresentem vícios ou não conformidades.

Não será exigida assistência técnica continuada ou manutenção, considerando que se tratam de materiais de reposição.

#### **5.3. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR**

A contratação será realizada por compra direta, nos termos dos artigos 14, 15 e 16 do Decreto Municipal nº 1.481/2025. Será considerado apto o fornecedor que apresentar orçamento compatível com os preços de mercado, comprove atuação no ramo, atenda às especificações técnicas e esteja regular quanto à documentação exigida.



## **5.4. VEDAÇÕES E OUTRAS CONDIÇÕES**

É vedada a contratação de fornecedor que não atenda às especificações técnicas, apresente impedimentos legais ou administrativos, esteja suspenso de contratar com a Administração Pública ou apresente preços incompatíveis com os praticados no mercado.

## **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O objeto será executado mediante fornecimento direto dos materiais, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, não havendo necessidade de serviços acessórios.

### **6.1. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A fiscalização do fornecimento ficará a cargo de servidor designado pela Administração Municipal, que verificará a conformidade dos materiais entregues com as especificações estabelecidas.

### **6.2. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observadas as normas financeiras do Município.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na aquisição de materiais hidráulicos necessários à manutenção do sistema hidráulico do Teatro Municipal, garantindo o adequado funcionamento das instalações, a prevenção de vazamentos e a continuidade das atividades desenvolvidas no espaço público, com observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

## **8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade 0604 - Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto

Proj./Ativid. - 2114 Mais Cultura para Você

Código Reduzido da Despesa – 4709

Fonte de Recursos -1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte - Recurso Livre Fonte: 0001

Elemento - 3.3.90.30.24.00.00 - Material Para Manutenção de bens imóveis

Pinheiro Machado, 04 de fevereiro de 2026.

---

**Jaqueline Castro dos Santos**

Secret. da SMEC

Matrícula: 4102-5/1





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47AA-23AA-92D8-1E04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAQUELINE CASTRO DOS SANTOS (CPF 000.XXX.XXX-40) em 04/02/2026 14:17:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheimachado.1doc.com.br/verificacao/47AA-23AA-92D8-1E04>